



## Decreto nº 1806 / 2011 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 859 de 27/12/2010,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

#### 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

7.000,00

7.000,00

10.301.0015.2033 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

37.080,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.800,00

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

12.000,00

64.880,00

10.301.0020.1017 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Ações Básicas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.600,00

2.600,00

10.304.0017.2038 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500,00

1.500,00

10.304.0020.1015 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00


2.000,00

10.305.0017.2039 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

2.000,00

  
Total Geral de Suplementações ....: **79.980,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### Decreto nº 1806 / 2011 - Consolidado

10.301.0015.2033 - Manutenção das Ações Basicas de Saude	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	<hr/>
	3.800,00
10.301.0015.2035 - Manutenção das Ações do PACS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.700,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
	<hr/>
	22.700,00
10.301.0015.2036 - Manutenção das Ações do PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00
10.301.0021.2034 - Manutenção da Farmacia Basica	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
	<hr/>
	24.500,00
10.302.0016.2037 - Manutenção do MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.200,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
	<hr/>
	11.800,00
10.304.0017.2038 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<hr/>
	6.200,00
10.305.0017.2039 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	700,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.700,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	990,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	<hr/>
	6.990,00
10.305.0017.2058 - Programa Nucleo de Prevencao Violencia	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.990,00
	<hr/>
	2.490,00
	<hr/>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>79.980,00</b>

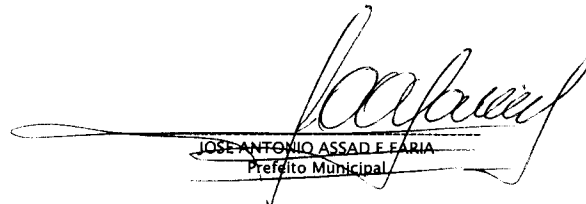


## **Decreto nº 1806 / 2011 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2011.



JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA  
Prefeito Municipal